

## **Contrato de São Caetano estabelece que vans circulem 36 mil km por mês**

---



*Contrato assinado pela administração em janeiro é questionado por vereador do Podemos (Foto: Claudinei Plaza/DGABC)*

*Prefeitura gastará até R\$ 6,7 milhões anuais com locação dos veículos, que atende a quatro secretarias; cada carro pode rodar 133 km por dia*

Da Redação

Contrato da Prefeitura de São Caetano, comandada pelo prefeito José Auricchio Júnior (PSDB), com a Max Verde Transportes e Construções Eireli para a locação de vans com motoristas às secretarias de Serviços Urbanos, de Educação, da Saúde e de Segurança, estabelece que os veículos tenham que percorrer uma distância de 36 mil quilômetros por mês.

Assinado em 17 de janeiro, o vínculo determina a locação de nove vans do tipo passageiro – uma para a Pasta de Segurança; uma para a de Assistência e Inclusão Social; cinco para a de Saúde; e duas para a de Educação. Pelo contrato, cada veículo precisa rodar até 4.000 quilômetros mensais.

Considerando que todas as vans circulem durante 30 dias no mês, cada uma teria que percorrer aproximadamente 133 km por dia para atingir a meta estabelecida no contrato. Essa distância diária equivale a um 'bate e volta' de São Caetano até Santos, já que as duas cidades estão separadas por aproximadamente 65,3 quilômetros.

Além dos nove veículos de passageiros, o contrato ainda prevê a locação de seis outras vans de carga, que têm rodagem estimada de 18 mil quilômetros por mês – duas para a Secretaria de Educação; uma para a de Governo; e três para a de Saúde.

O contrato tem duração de 24 meses e um valor de R\$ 6.700.000 por ano, o que equivale a R\$ 558.333,33 mensais. No valor estão inclusos os serviços de limpeza dos veículos, de abastecimento, pedágio, hospedagem em estacionamento, suportados pela empresa contratada. Ainda está estabelecido que as vans têm de estar disponíveis às secretarias sete dias por semana, e que os veículos não precisam transitar apenas na cidade.

“Os serviços serão prestados em todas as áreas de atuação da contratante, sem limite às fronteiras geográficas do município”, diz o contrato.

Para o vereador Edison Parra (Podemos), a exigência de distância percorrida no contrato é desproporcional ao tamanho da cidade, que tem 15,331 km<sup>2</sup>.

“É inadmissível que a Prefeitura tenha firmado esse contrato. Não há justificativa. Todos nós sabemos o tamanho da nossa cidade. As vans podem ser necessárias, mas jamais por esse valor. A administração precisa esclarecer o porquê de gastar tanto com apenas 15 veículos e explicar qual cálculo foi feito para chegar nessa estimativa de quilômetros rodados absurda. Tudo nesse contrato me parece fora da realidade”, comentou o parlamentar.

Procurada pelo Diário, a Prefeitura não se manifestou sobre os valores do contrato e as exigências de distância percorrida pelos veículos alugados.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/3959898/contrato-de-sao-caetano-estabelece-que-vans-circulem-36-mil-km-por-mes>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

**Seção:** Política